DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 - 2028 Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

PORTARIA Nº 015/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais expede a seguinte portaria:

ARTIGO 1º- Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Educação no biênio 2025-2027, com efeito retroativo a 07 de dezembro de 2025, os seguintes membros:

I- **Do setor responsável pela educação e cultura municipal:**

Titular: Rodrigo Macedo de Melo Diegues- RG: 40.300.811-6 e CPF: 346.423.178-05

II- **Dos especialistas de educação do ensino fundamental municipal e da rede estadual de ensino:**

Titular: Fernanda Mara Bordin- RG: 28.141.271-6 e CPF: 314.107.178-01.
Suplente: Eliana Marcia de Souza Fernandes- RG: 11.086.496-7 e CPF: 036.152.958-97.

III- **Dos Professores da pré-escola do sistema municipal de ensino:**

Titular: Daiane Faria Morais, RG: 43.029.644-7 e CPF: 303.646.098-50
Suplente: Tereza Maria Turato, RG: 14.065.819 e CPF: 043.717.458-14.

IV- **Dos professores de 1º a 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino:**

Titular: Vera Lucia Mendonça Vilas Boas- RG: 28.685.284-6 e CPF: 265.551.738-58;
Suplente: Vania Leme da Conceição Hilário, RG: 25.158.829-4 e CPF: 191.017.178-63

V- Dos professores de 6º a 9º do ensino fundamental da rede estadual de ensino:

Titular: Elaine Gomes Ribeiro, RG: 14.605.620 e CPF 036.807.048-44
Suplente: Silvana Bottino Alves Medeiros, RG: 19.992.928-2 e CPF: 057.482.518-50;

VI- Dos professores do ensino médio:

Titular: Brunna Maria de Siqueira Alvares RG: 34.285.905-5 CPF: 301.593.948-30.
Suplente: Débora Monge Matias da Silva, RG: 22.514.168-1 e CPF 247.783.568-88.

VII- Da comunidade indicado pelos membros deste conselho:

Titular: Tamiris Zaneti Gossi Alvares, RG: 46.429.235-7 e CPF 383.289.048-37
Suplente: Rodrigo Franco, RG 43.029.215-6 e CPF 368.270.668-27

ARTIGO 2° - Os serviços Prestados pelos membros do Conselho Municipal de Educação não serão remunerados.

ARTIGO 3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/12/2025, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 103/2023.

Ubirajara, 17 de março de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)
GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Processo N. 029/2026
Dispensa N. 020/2026
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CONFECÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRUTURAS EM POLICARBONATO 6MM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..**

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa:
Razão Social: Arlindo B. De Araujo
C.N.P.J.: 14.823.022/0001-66
Endereço: Rua Francisco Pegorer Neto, n° 112 – Jardim São João – CEP: 18.900-000 – Santa Cruz do Rio do Pardo/SP.
Valor: R$ 21.150,00 (Vinte e um mil cento e cinquenta reais)

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ubirajara/SP, 17 de março de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 029/2026
Modalidade Dispensa	Nº. 020/2026
Contrato n°	Nº. 022/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada visando a confecção, montagem, instalação e restauração de estruturas em policarbonato 6mm.
Contratada	Arlindo B. De Araujo ME, inscrito no CNPJ n° 14.823.022/0001-66, localizada na Rua Francisco Pegorer Neto, n° 112 – Jardim São João – CEP: 18.900-000 – Santa Cruz do Rio do Pardo/SP.
Valor Total	R$ 21.150,00 (Vinte e um mil cento e cinquenta reais)
Vigência	Até 30 (Trinta) dias após a assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 17 de março de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 019/2026
Modalidade Pregão Eletrônico	Nº. 003/2026
Contrato n°	Nº. 021/2026
Objeto	Aquisição de veículo ambulância zero km, tipo furgão ou PICK-UP para setor da saúde.
Contratada	BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.093.163/0001-21, com sede à Avenida Fernando Garcia, n° 252, Jardim Santa Izabel, na cidade de Marialva, Estado do Paraná.
Valor Total	R$ 188.900,00
Vigência do Contrato	Até 06 (seis) meses após assinatura do contrato

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 17 de março de 2026.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 , Centro - Ubirajara - SP Cep 17.440-000
CNPJ 46.231.882/0001-05

ADJUDICAÇÃO

Nos os termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 1° de abril de 2021, eu, LEILA ALVIM BORDIM Prefeita Municipal, no usa de minhas atribuições considerando o julgamento e classificação da proposta proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoioe parecer expedido pelo Departamento Jurídico. Resolvo ADJUDICAR o objeto da presente licitação, a(s) seguinte(s) proponente(s), com o(s) respectivo(s) valor(res) total(is):

BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, com o valor de R$ 188.900,00 (cento e oitenta e oito mil , novecentos reais) - Item: 1.

Valor Total da Licitação: 188.900,00

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 17 de Março de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ubirajara

Praça Porcino Antônio de Lima, 530 , Centro - Ubirajara - SP Cep 17.440-000
CNPJ 46.231.882/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 3/2026

PROCESSO ADM: N° 19/2026

Objeto: Aquisição de veículo ambulância zero km, tipo furgão ou PICK-UP para setor da saude.

Empresas vencedoras valor total:
BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA, com o valor de R$ 188.900,00 (cento e oitenta e oito mil , novecentos reais).

LEILA ALVIM BORDIM, autoridade municipal do órgao MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, no uso de sua atribuições legais, e nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, para que surta seus regulares efeitos de direito.

Ubirajara, 17 de Março de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
PREFEITO MUNICIPAL